

# CPI, último recurso para salvar o índio

ELIANA LUCENA

Os fatos comprovam a ocorrência de graves problemas na aplicação da política indigenista brasileira, que não foram solucionados apesar das boas intenções anunciadas pelo presidente da Funai, general Ismarth de Araujo Oliveira, no início de sua gestão, em março passado. As denúncias estão se avolumando sobre invasões de áreas indígenas, aplicação da renda indígena, a extinção de tri-

bos, fatos que em breve poderão gerar nova onda de protestos no Exterior contra a política indigenista brasileira. Isso poderá ser evitado, na medida em que o governo brasileiro decidir investigar o que se passa dentro da Funai, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Estas são as justificativas apresentadas pelo Conselho Indigenista missionário que sugeriu, esta semana, a constituição de uma CPI para investigar a atuação da Funai. Os missionários apresen-

tam um quadro bastante amplo do problema indígena para justificar a medida, partindo do desrespeito contínuo do próprio Estatuto do Índio, que diz em seu artigo 1.º, Parágrafo único: "Aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do país, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros, resguardados os usos, costumes e tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas nesta lei".

## Terra, problema mais grave

O problema mais grave apontado é, sem dúvida, o da terra indígena, também garantida por lei, mas que continua sendo violada. Os padres, no caso da constituição da CPI, por certo terão uma vasta documentação para apresentar, envolvendo áreas indígenas de praticamente todo o País.

Uma das situações mais críticas já levantada é a dos índios nhambiquaras, relatada pelos próprios antropólogos da Funai em recente relatório: "O vale do Guaporé está, hoje em dia, praticamente nas mãos de particulares, quase todos com certidões negativas da própria Funai confirmando a ausência de grupos indígenas na área. Isso mostra que nem a lei, nem a própria Constituição foi respeitada e os órgãos aos quais competia a execução da lei não tinham o poder ou o interesse de cumpri-la".

Problemas semelhantes são enfrentados pelos surui e cintas-largas de Rondônia; dezenas de tribos em Mato Grosso, destacando os bororos e os índios xinguanos, que perderam a parte Norte de sua reserva, cortada pela rodovia BR-080 — e os krenhacarores, transferidos apressadamente para o Parque do Xingu antes que a tribo toda desaparecesse. No Sul, apesar das áreas serem demarcadas, elas já foram invadidas por milhares de posseiros e arrendatários. Os índios, por sua vez, foram reduzidos a "boias frias", como ocorre no Norte do Paraná com os kaingangues. A situação não é melhor em outras áreas, segundo relatam os padres: na Bahia, conforme denunciou a antropóloga Maria Hilda Paraiso, tem havido matanças de índios pataxós que se recusam a deixar suas terras, ocupadas por fazendeiros. Em outras áreas do Nordeste, como o Maranhão, as brigas entre índios, posseiros e grandes proprietários persistem.

Ainda com referência às terras, o Cimi assinala a presença nociva do Departamento Geral do Patrimônio Indígena da Funai. "O DGPI, que deveria ser o defensor das áreas indígenas — afirma o padre Egidio Scwade —, em verdade vem prejudicando o patrimônio dos índios, quando orienta a "empresa" Funai. Dominado por uma filosofia desenvolvimentista, o DGPI, no caso específico de Nonoai, no Rio Grande do Sul, não vê o índio, vê o seu projeto de soja, de trigo, cujas rendas não retornam ao posto onde é produzido. O DGPI não está cumprindo o regimento da Funai ou mesmo as decisões do 1.º Simposio Funai-Missões, de 1969, que estabeleceu um retorno de 90 por cento das rendas para os postos indígenas que as produziram".

O problema do DGPI não é recente. Relatório apresentado pelo Projeto Rondon, em 1969, indica que são recolhidos por ano 240 mil cruzeiros em arrendamentos e desta quantia nada retorna ao índio, conforme depoimento colhido dos próprios chefes de posto. Os grandes projetos econômicos do órgão, segundo as denúncias, vêm sugando as últimas riquezas das áreas indígenas, principalmente a madeira de lei, conforme denuncia divulgada recentemente envolvendo o posto Chapeco, onde o DGPI recolhe 900 mil cruzeiros por mês, só numa serraria.

Sobre as rendas indígenas, o deputado Jerônimo Santana já levantou muitas dúvidas: segundo ele "ninguém dá notícia das rendas patrimoniais da Fundação. O mecanismo de sua prestação de contas, previsto no Artigo 5.º da Lei n.º 5371-67, é semelhante ao mecanismo aplicado no caso Territórios Federais. Ela, é feita para o Ministro do Interior. A Funai tem a supervisão do Ministério do Interior, e o presidente, por sua vez, é nomeado por indicação do ministro ocupando cargo de confiança. Como esse presidente, dentro do esquema de confiança, prestará contas?" pergunta o deputado.

O secretário executivo do Cimi, padre Antonio Iasi, afirma que se as violações da lei, no que se refere à renda indígena, são clamorosas. A lei 6001, artigo 43, Parágrafo 2, diz: "A reaplicação da renda indígena reverterá, principalmente, em benefício da comunidade que produziu os primeiros resultados econômicos". As comunidades, entretanto, desconhecem onde vão parar esses resultados, que somam a milhões, uma vez

que os postos estão em péssimas condições, como afirmaram os participantes do Curso-seminário de Antropologia, Indigenismo e Desenvolvimento, promovido pela Funai na ilha do Bananal. Eles levantaram quatro pontos: 1) há grandes deficiências na infra-estrutura dos postos indígenas; 2) essa deficiência chega a comprometer a segurança e integridade física dos indivíduos das comunidades indígenas; 3) muitas vidas humanas feneceram em razão dessas deficiências; 4) essas deficiências resumem-se a itens primários, não onerosos e de fácil resolução.

"Para não parecer que somos nós que estamos encontrando falhas gravíssimas na estrutura da Funai — afirma o padre Iasi —, deixemos que falem os participantes do curso, que apontaram as seguintes distorções: a estrutura atual da Funai vem repetindo, em essência, a mesma estrutura usada pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio; essa estrutura não tem atingido, no total, as finalidades para as quais foi criada; ela favorece a conflitos internos em diferentes setores da execução da política indigenista brasileira; tais conflitos refletem-se, sobretudo, nos postos indígenas, impedindo que possam executar uma prática indigenista racional e eficiente.

### Bandeira de Mello

O Cimi julga que a CPI deverá investigar especialmente a gestão do general Bandeira de Mello, que dirigiu a Funai de junho de 1970 a março de



1974. Para os padres, esse foi "o período mais negro da curta e já triste história da Fundação Nacional do Índio".

Durante sua administração, permitiu-se que a BR-080 cortasse o Parque Nacional do Xingu, fato que gerou protestos não só no Brasil, mas no Exterior. As certidões negativas no vale do Guaporé quase todas foram expedidas durante sua administração, permitindo que 16 empresas ocupassem o fértil vale, que na verdade era o habitat de centenas de índios nhambiquaras, que sofrem até hoje os efeitos da invasão, pois o erro cometido não foi sanado. As empresas continuam expandindo-se na área. Tentou-se transferir os índios para uma área de cerrado, mas parte da população nhambikwara morreu e os sobreviventes estão retornando espontaneamente ao vale, passando a viver junto às fazendas num clima de miséria e fome.

O Cimi acha importante que se investigue não só a invasão ilegal das áreas indígenas, mas também a exploração de suas riquezas naturais, porque tudo leva a crer que o general beneficiou a alguns grupos, alguns deles multinacionais, na exploração de minérios, especialmente de cassiterita, em Rondônia. Nessa área foram expedidas autorizações para prospecção de minério em áreas habitadas por tribos ainda arredias. "O general Bandeira sempre negou

essas acusações, mas hoje é sabido — afirma o padre Iasi — que o general está à frente do grupo Badin, que faz pesquisas na área indígena do Gurupi, no Maranhão.

Ainda na gestão Bandeira de Mello, graves denúncias feitas pelo médico Sadock de Freitas Filho, que dirigia um dos departamentos do órgão foram praticamente arquivadas, ao que tudo indica, e precisariam ser revistas na CPI. Dizia ela no documento que divulgou ao pedir demissão que "o que falta para o índio na selva, sobra à burocracia da Funai, em Brasília".

"A verba para o programa de Saúde, em 1972 — afirmou —, era de 2,1 milhões de cruzeiros e baixou para 1,76 em 1973. A destinada à educação dos índios, de um milhão foi reduzida para 470 mil. Em contrapartida a Funai, que possuía 101 funcionários em Brasília, em 1970 teve esse número elevado para 216, em 1973. A folha de pagamentos da entidade, de pouco mais de um milhão de cruzeiros, tem 44 por cento comprometidos no sustento de funcionários moradores no Distrito Federal.

"Seria o caso, agora — afirmam os padres — de se verificar se a situação persiste, ou mesmo se agravou, uma vez que a Funai ocupa atualmente pelo menos sete andares em um edifício de Brasília".

Ainda durante a administração Bandeira de Mello, graves denúncias foram feitas por sertanistas, como Antonio Cóttrim Neto, demitido da Funai, envolvendo grupos indígenas da Amazônia. A lista de demissões durante sua administração é interminável e, como resposta às acusações, o general preferia levantar suspeitas sobre as tendências ideológicas de seus opositores.

### Dois enfoques

Em um trabalho coordenado pelo Cimi, os missionários definem bem a problemática distinta enfrentada pelos índios já em processo de integração, especialmente do Sul do País e os povos mais isolados, que estão sob a mira das estradas, do latifúndio, do minério, da colonização e da "catequese" da Funai. Para os missionários é preciso que a CPI estude o problema do índio de uma forma global, pois essas minorias étnicas nos diversos estágios de contato com a sociedade envolvente recebem o mesmo impacto da política desenvolvimentista do país, a serviço da qual está a Funai.

Os índios já em maior contato com a sociedade, segundo o trabalho do Cimi, estão direta ou indiretamente sob pressão dos latifundiários. Tutelados pela Funai sofrem as consequências de um regime tradicionalmente paternalista, vivem dispersos e confinados, acudados por uma política oficial de grandeza e pelos segmentos da sociedade envolvente marginalizada. São vítimas da sociedade de consumo que os explora e, roubados que foram em seu patrimônio cultural, esmolam nas estradas o que já lhes pertenceu. Semi-escravizados em terras que foram ou são suas, frequentemente são transferidos das terras que ocupam em nome do interesse nacional. Outras vezes elas são invadidas e cortadas por estradas que atentam contra sua própria sobrevivência física e cultural. Abandoados pela Igreja, instrumentalizados por estudiosos, turistas e políticos à cata de votos, objeto de sustentação para muitos funcionários públicos ociosos, os povos indígenas estão se extinguindo.

Os índios mais isolados, especialmente na Amazônia, por sua vez, vem sendo sacrificados, sistematicamente, organizados e conscientemente pelo progresso brasileiro, sobretudo em favor do boi e do minério. Estes grupos, despreparados para o convívio com o mundo civilizado, quando não desaparecem fisicamente, acabam se desestruturando, perdendo em pouco tempo sua coesão tribal, e mesmo suas terras, ocupadas da noite para o dia pelas frentes pioneiras.

Os missionários explicam que a problemática indígena a ser estudada numa CPI é vastíssima, e exigirá o depoimento especialmente dos funcionários, sertanistas e antropólogos marginalizados durante a gestão de Bandeira de Mello, para que venha a público todo o "mar de lama" que correu na Funai nesta época, e que ainda tem seus reflexos nos tempos atuais.